



DESPACHO 02/2022

Segunda Volta para a Eleição do Docente para a Comissão Paritária da Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente

Na sequência do Despacho-IPVC-P-116/2021, Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente Constituição da Comissão Paritária, e das Instruções n.º 1/2022, do Despacho-IPVC-P-02/2022, Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente Constituição da Comissão Paritária Aditamento, e da Ata da mesa de voto para a Eleição do Docente da ESCE para a Comissão Paritária da Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente, determino o seguinte:

1. Fixar o calendário eleitoral da segunda volta para a eleição do docente da ESCE que integrará a Comissão Paritária, conforme dispõe o n.º 6 do artigo 8.º do Regulamento do Sistema de Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC), aprovado pelo Despacho n.º 14652/2012, de 25 de outubro de 2012, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 219, de 13 de novembro de 2012, entre os dois docentes mais votados na primeira volta, a docente Helena Sofia Ferreira Rodrigues, com 5 votos, e o docente Álvaro Miguel da Costa Cairrão, com 4 votos.
2. O processo eleitoral decorrerá de acordo com o seguinte procedimento:
 - a. O ato eleitoral realizar-se-á no dia 20 de janeiro, na sala Alto Minho Business School da Escola Superior de Ciências Empresariais, entre as 14h00 e as 15h00.
 - b. A votação é nominal, sendo que cada eleitor votará no nome do docente que quer eleger.
 - c. Será eleito como membro efetivo o docente mais votado nesta segunda volta.
 - d. O docente menos votado nesta segunda volta, ficará como primeiro suplente.
 - e. Os restantes suplentes serão escolhidos de entre restantes docentes votados na primeira vota.
 - f. No caso de empate, relativamente a esses suplentes, aplica-se o previsto no n.º 10 do artigo 54º-A dos Estatutos do IPVC.
 - g. Os eleitores que pretendam usufruir da possibilidade do voto por correspondência devem dirigir-se ao Presidente da Mesa de Assembleia de Voto, via e-mail (mariacastelo@esce.ipvc.pt), solicitando o envio do boletim de voto até ao dia **18.01.2022**.
 - h. O voto por correspondência é encerrado dentro de um envelope fechado e anónimo que, por sua vez, será encerrado dentro de um envelope devidamente identificado com o nome do eleitor e entregue à Mesa da Assembleia de Voto, ou enviado por correio registado e com aviso de receção para a Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Avenida Pinto da Mota, 4930-600, Valença, com a indicação da expressão “Mesa da Assembleia de Voto para a Eleição do Docente da Comissão Paritária”.

3. Calendário eleitoral Segunda Volta:

14/01/2022 6.ª Feira	Início do processo eleitoral
14/01/2022 6.ª Feira	Afixação e divulgação do caderno eleitoral definitivo e boletim de voto definitivo na página oficial da ESCE.
20/01/2022 5.ª Feira	Eleição e afixação dos resultados provisórios; Prazo para reclamação: Um dia útil.
24/01/2022 2.ª Feira	Data limite para a afixação dos resultados definitivos.

4. Nomear para a Mesa da Assembleia de Voto os seguintes membros:

Membros efetivos:

Presidente: - Ana Paula Silva

Vogais: - Manuel Pereira
- Florbela Correia

Membros suplentes:

- Eva Lima
- Ângela Silva
- Manuel Fonseca

Valença, 14 de janeiro de 2022.

O Diretor,

(Luís Manuel Cerqueira Barreto)